



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 42, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 20/2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA RODRIGUES FERNANDES, Analista do MPU/Perita em Engenharia Civil, matrícula nº 29.169, para o encargo de fiscal técnica do ajuste firmado com a empresa INFRABRAS ENGENHARIA EIRELI, por intermédio do Contrato nº 20/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de elaboração de laudo técnico, caderno de encargos e orçamento base de patologias e recuperações da fachada de concreto aparente do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor ANTÔNIO HÉLCIO VILELA, Assessor Nível II – CC-2, matrícula nº 29.172, substituirá a fiscal técnica do Contrato nº 20/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO HÉLCIO VILELA, Assessor Nível II – CC-2, matrícula nº 29.172, para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa INFRABRAS ENGENHARIA EIRELI, por intermédio do Contrato nº 20/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de elaboração de laudo técnico, caderno de encargos e orçamento base de patologias e recuperações da fachada de concreto aparente do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. A servidora LUCIANA RODRIGUES FERNANDES, Analista do MPU/Perita em Engenharia Civil, matrícula nº 29.169, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 20/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem

como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Na ausência da fiscal designada e de seu respectivo substituto, o servidor PAULO ALEXANDRE VILLA REAL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 6.250, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 20/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANA RIBEIRO ARAGÃO ZUBA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

MPF
Ministério Público Federal